

**Proposta de Cursos Técnicos Superiores Profissionais | Parecer Técnico**

(cf. n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março)

**CTeSP**

<b>Parecer técnico n.º</b>	0002.2/2014
<b>Entidade proponente:</b>	Instituto Superior Politécnico do Oeste - ISPO
<b>Curso técnico superior profissional:</b>	<b>Design e Multimédia</b>
<b>Data de entrada no IEFP:</b>	2014-10-31

1. O processo inclui todos os elementos indicados no *site* do IEFP?  
[se a resposta é “Não” passe para 10. – Desfavorável]  Sim  Não
2. A informação sobre a relevância do CTeSP para o mercado de trabalho regional e ou nacional é:  
[análise efetuada com base nos Formulários B, C, H (este particularmente)]  Objetiva  Vaga
3. A fundamentação apresentada é suficiente e documentalmente sustentada?  
[os 2 critérios são cumulativos, sendo necessário referir as fontes]  Sim  Não
4. A informação de suporte à fundamentação é pertinente e atualizada (3 a 5 anos)?  
[os 2 critérios são cumulativos]  Sim  Não
5. O CTeSP insere-se em área de educação e formação com empregabilidade comprovada?  
[análise efetuada tendo em consideração, designadamente, a informação estatística do IEFP, do Ministério da Educação e Ciência e de estudos setoriais]  Sim  Não
6. O CTeSP integra-se no projeto educativo da entidade proponente?  
[análise efetuada com base na informação prestada pela entidade, que deve ser passível de comprovação]  Sim  Não
7. Fica evidenciada a possibilidade de construção de um percurso formativo coerente do nível 4 ao nível 6?  
[análise efetuada com base na informação prestada pela entidade que deve ser passível de comprovação]  Sim  Não
8. São identificadas para todos os formandos as entidades onde vai decorrer a Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT)?  
[considera-se como número mínimo 15 formandos]  Sim  Não
9. A atividade desenvolvida pelas entidades (CAE)/área funcional de integração dos formandos para a realização da FPCT tem relação com o perfil profissional visado pelo CTeSP?  
[análise efetuada com base na informação prestada pela entidade, que deve ser passível de comprovação]  Sim  Não

**Comentários**

A proposta inclui todos os elementos indicados no portal do IEFP, sendo igualmente apresentadas evidências que permitem constatar de forma sustentada a relevância do CTSP para o mercado de trabalho.

Não obstante, no Formulário K (Número máximo de alunos) são indicados apenas 11 alunos como número máximo para cada admissão de novos alunos, o que se considera ser um número muito reduzido (considera-se como número mínimo razoável 15 formandos) que pode por em causa os princípios do interesse público de economia e racionalização dos recursos humanos e físicos necessários, colocando em causa a razoabilidade financeira das ações.

10. Em síntese, o parecer é  Favorável  Desfavorável

**Nota:** O parecer favorável depende de avaliação positiva em todos os parâmetros de análise.

O IEFP, I.P.  
Xabregas, 13 de novembro de 2014

Susana Luis

[O/A técnico/a responsável pela análise]